



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Resolução de Mesa nº 001

17 de abril de 2017.

AFIXADO

Em 17/04/2017

Até.

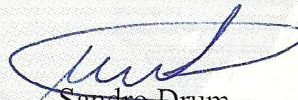
**DISCIPLINA A FORMA DE LAVRATURA DA
ATA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ/RS.**


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí apresenta a seguinte Resolução de Mesa:


Art. 1º As atas das Sessões da Câmara de Vereadores de Salto do Jacuí passarão a ser digitadas, impressas e arquivadas de forma apropriada junto à Secretaria desta Casa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 17 de abril de 2017.


Sandro Drum
Vereador Presidente


Isabel de Oliveira Elias
Vereadora Vice-Presidente


Gelso Soares de Brito
1º Secretário

RETIRADO

EM 05/05/2017

Até.